

## **EDITAL N.º 108/2023**

**JOSÉ ALBERTO QUINTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou aprovar, nas reuniões de junho de 2023, os seguintes assuntos:

### **Reunião Ordinária de 07 de junho de 2023**

- Proc. n.º 31/2023 - Ocupação de Via Pública com Ramal de Eletricidade – Fixação da Caução.
- Discussão e votação das “Normas – Publicidade e Patrocínios ao abrigo do Mecenato Cultural - Festas e Feira de Verão 2023”.
- Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Sobral de Monte Agraço (Revisão).
- Código de Ética e Conduta do Município de Sobral de Monte Agraço.
- Manual de Procedimentos do Canal de Denúncias.
- Projeto de Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Atividade de Restauração ou de Bebidas não Sedentárias e do Mercado Municipal do Município de Sobral de Monte Agraço.
- Projeto de Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Sobral de Monte Agraço.
- Fixação dos preços a praticar nas Piscinas Municipais – Atividades de Verão.
- Atribuição de Subsídio à União Desportiva do Oeste.

### **Reunião Ordinária de 21 de junho de 2023**

- Aprovação da Minuta do Protocolo entre o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral e o Município de Sobral de Monte Agraço.
- Discussão e votação das “Normas de Participação e Funcionamento da Feira de Saberes e Sabores das Festas e Feira de Verão 2023”.
- 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP de 2023.
- Contratação de Empréstimo – Aquisição de um Veículo de Recolha de RSU.
- Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 3 do Regulamento de Taxas do Município – União Recreativa Patameirense.



- Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 5 do Regulamento de Taxas do Município – Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço – “Sunset”.
- Atribuição de Subsídio à Associação de Cultura e Recreio dos Moradores da Chã.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – [www.cm-sobral.pt](http://www.cm-sobral.pt), para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, *Raquel Conceição da Silva Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 22 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Quintino da Silva, Eng.º